

PORTARIA nº 110 de 15/02/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº **006/2022/SES**, para excluir o cargo de **FARMACÊUTICO** Com pós-graduação em Assistência Farmacêutica, Saúde Pública/Coletiva, Atenção Farmacêutica, ou pós-graduação em nível de Mestrado e/ou Doutorado na área da Saúde dos itens 2.1.8 LAGES - Gerência Regional de Saúde e 2.1.9 TUBARÃO - Gerência Regional de Saúde.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa